

# **O QUE É O IFRRU 2020?**

INSTRUMENTO FINANCEIRO PARA A REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANAS



- Plafond global de 290 milhões de euros
- Para financiar projetos de reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação, atividades económicas e equipamentos de utilização coletiva
- Que incluam soluções integradas de melhoria da eficiência energética integradas na reabilitação
- Ontribuindo para a revitalização das cidades, em todo o território nacional
- Operação cofinanciada com fundos públicos:
  - Millennium bcp: cerca de 55% do financiamento
  - IFRRU 2020 (FEEI, CPN, BEI e CEB) cerca de 45% do financiamento, com spread máximo de 0,08% (Spread máximo definido pela Entidade Gestora do IFRRU 2020 e aplicável aos contratos celebrados até 31 Janeiro 2021)

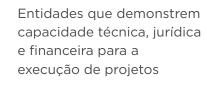
## **IFRRU 2020 Beneficiários**



Pessoas singulares (ENI's) ou coletivas



**Entidades** públicas ou privadas





Entidades que sejam proprietárias dos imóveis ou que detenham os poderes necessários para realizar intervenções nos imóveis





## **Territórios Abrangidos**

AS OPERAÇÕES IFRRU 2020 TÊM DE ESTAR LOCALIZADAS EM ÁREAS DEFINIDAS COMO PRIORITÁRIAS POR CADA MUNICÍPIO.

#### **ARU**

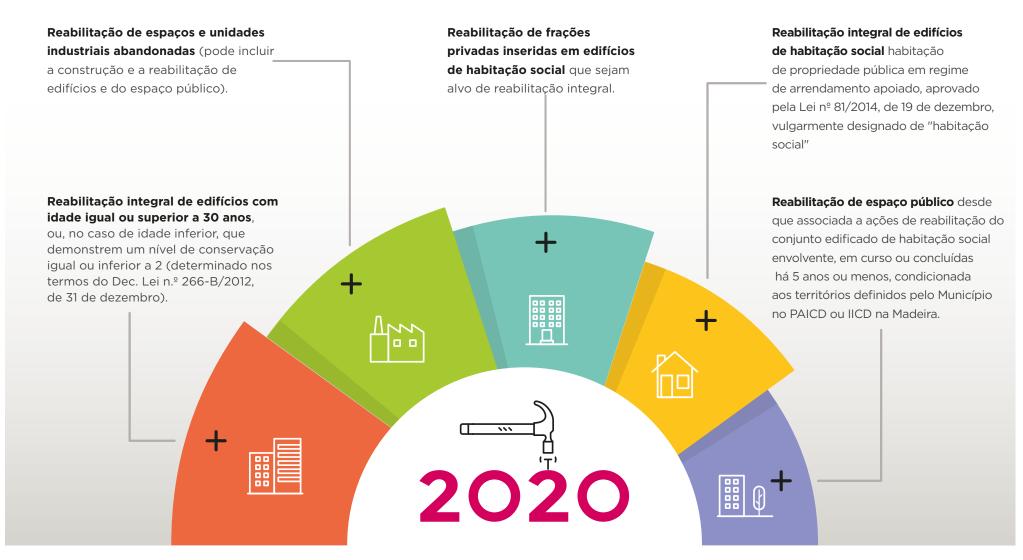
Área de Reabilitação Urbana - áreas territorialmente delimitadas Desfavorecidas (PAICD) ou pelo município em que se justifica uma intervenção integrada através de uma operação de reabilitação urbana.

#### **PAICD ou IICD**

Plano de Ação Integrado para as Comunidades Instrumento de Identificação das Comunidades Desfavorecidas (IICD) na Madeira.

## IFRRU 2020 Investimentos Elegíveis e Finalidades

OS EDIFÍCIOS REABILITADOS PODEM DESTINAR-SE A QUALQUER USO, NOMEADAMENTE HABITAÇÃO, ATIVIDADES ECONÓMICAS E EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA.



## IFRRU 2020 Despesas Elegíveis

### REABILITAÇÃO URBANA



# CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA



- Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia
- Realização de estudos, planos, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação, incluindo a elaboração de viabilidade financeira, quando aplicável
- Aquisição de equipamentos imprescindíveis à reabilitação do edifício (exemplo elevadores, AVAC, desde que não enquadráveis nas componentes de eficiência energética)
- Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica
- Testes e ensaios
- Revisões de preços decorrentes da legislação aplicável e do contrato, até ao limite de 5% do valor elegível dos trabalhos efetivamente executados

Aquisição de edifícios e terrenos (com limite de 10% do investimento na vertente da componente de financiamento público), construídos ou não construídos, e constituição de servidões e respetivas indemnizações indispensáveis à realização da operação, por expropriação ou negociação direta (no âmbito do IFRRU 2020 não é possível a substituição/renegociação de financiamentos, intercalares ou outros, concedidos anteriormente ao financiamento IFRRU 2020)

O I.V.A., independentemente de ser ou não recuperável pelo beneficiário final

- Intervenções na envolvente opaca dos edifícios; intervenções na envolvente envidraçada dos edifícios
- Intervenções ao nível da promoção de energias renováveis na habitação para autoconsumo; instalação de painéis solares térmicos para produção de água quente sanitária e climatização
- Intervenções nos sistemas de produção de água quente sanitária (AQS) e em outros sistemas técnicos; iluminação interior
- Instalação de sistemas e equipamentos que permitam a gestão de consumos de energia
- Intervenções nos sistemas de ventilação, iluminação e outros sistemas energéticos das partes comuns dos edifícios
- Instalação de sistemas de produção de energia para autoconsumo a partir de fontes de energia renovável

## **Principais características**

# **LINHA MILLENNIUM** IFRRU 2020



## MODALIDADES DE FINANCIAMENTO

**Contas Empréstimo** 



#### MONTANTE POR EMPRESA

**Mínimo**: 100.000€

Máximo de Investimento e Financiamento: 20 milhões de euros (10 Milhões de euros na componente de eficiência energética)



#### PRAZO DO FINANCIAMENTO

Mínimo: 24 meses

Máximo: 20 anos



#### CARÊNCIA DE CAPITAL

Período de investimento mais 6 meses, até um máximo de 4 anos, com início na data da contratação da operação.



#### **DESEMBOLSO**

Em tranches (em função de autos de medição da obra), não podendo ser superior ao período de carência de capital.



#### **TAXA DE JURO**

**Componente BCP**: spread em função da análise de risco

**Componente IFRRU**: spread máximo de 0,08%



#### COMISSÕES

Desconto de 10% sobre as Comissões em vigor.

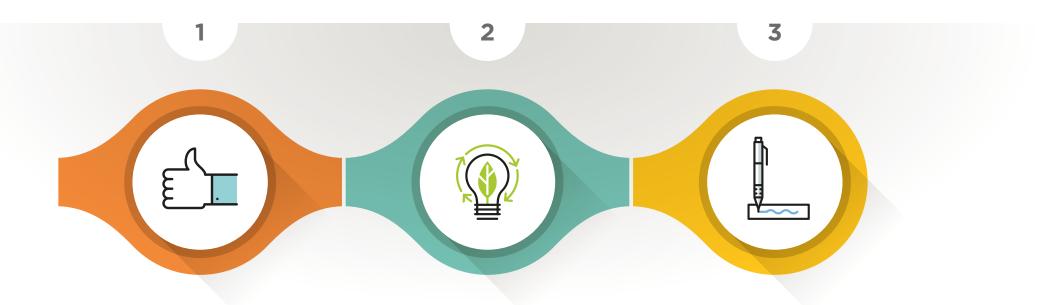
Aplicadas apenas sobre a componente de capital financiada pelo Banco



#### **GARANTIAS**

Hipoteca do imóvel a reabilitar, podendo ser solicitadas outras garantias em função da análise de risco.

## LINHA MILLENNIUM IFRRU 2020 Como efetuar a candidatura?



# OBTER PARECER DE ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO

Solicitar à Câmara Municipal da localização do imóvel a reabilitar o parecer prévio vinculativo específico para o IFRRU 2020 sobre o enquadramento do projeto.

- > Consulte em <u>www.portaldahabitacao.pt</u> os elementos necessários para instrução do pedido de parecer junto do Município
- > Consulte em www.portaldahabitacao.pt o interlocutor IFRRU 2020 em cada Câmara Municipal

#### CERTIFICADO ENERGÉTICO

Previamente ao pedido de financiamento deverá proceder à certificação do imóvel ou à atualização de certificado energético já existente, recorrendo a um dos peritos qualificados pela ADENE.

## PEDIDO DE FINANCIAMENTO

Formalizar o **pedido de financiamento** junto do Millennium bcp.

> Aceda em <u>www.millenniumbcp.pt</u> ao Formulário de candidatura e ao check list de documentos necessários

#### Para mais informações dirija-se a uma Sucursal do Millennium bcp ou contacte o seu Gestor de Cliente.

Todas as propostas serão objeto de análise e decisão de risco de crédito por parte do Millennium bcp.

O presente documento não constitui texto negocial nem proposta contratual.

Faça aqui o download da App MEmpresas





#### 707 504 504

#### Atendimento personalizado

Dias úteis das 8h00 às 2h00 e nos dias não úteis das 10h00 às 24h00, hora de Portugal Continental. Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10€ por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25€. A estes valores acresce o respetivo IVA. Atendimento disponível em Português, Inglês ou Castelhano.

www.millenniumbcp.pt

Banco Comercial Português, S.A., sociedade aberta. Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto - Capital Social 4.725.000.000,00€. Número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882. Mediador de Seguros Ligado nº 207074605 - Data de Registo: 26/06/2007. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida da Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. e Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda com a Ocidental - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Informações e outros detalhes do registo disponíveis em www.asf.com.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para lhe serem entregues. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato de seguro, os quais são integralmente assumidos pelo Segurador.